



jerivanda
Assinatura

Indicação nº 49 de 02 de maio de 2023.

"Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão do Projeto Criança Alerta no programa curricular das escolas públicas municipais".

Exmº Sr.
Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, solicitando a inclusão do **Projeto Criança Alerta** no programa curricular das escolas públicas municipais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a inclusão do Projeto Criança Alerta no programa curricular das escolas públicas municipais do município de Caçu.

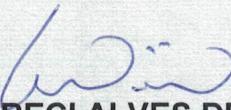
O Projeto Criança Alerta visa sugerir o município a disponibilizar nas escolas municipais e CMEI's, aulas semanalmente referentes ao abuso sexual infantil e a violência doméstica.

O Projeto também sugere ao município criar e fornecer adesivo com o título: "Criança Alerta" que deverá ser colado na capa do caderno de cada aluno (a) do 2º ao 4º ano no início de cada semestre escolar. O adesivo deverá conter as seguintes informações: número do telefone do Conselho Tutelar, Polícia Militar, e o Disque 100. A finalidade desse adesivo é servir de alerta para todas as crianças sobre a violência doméstica e o abuso sexual infantil.

Sugerimos a pintura dos espaços internos e externos do muro no tamanho de um metro quadrado da mesma arte e informações contidas no Adesivo Criança Alerta.

Os profissionais que irão ministrar as aulas caso percebam algum comportamento diferente na criança, deverão informar o ocorrido para a direção da escola e para o Conselho Tutelar.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos nobres Colegas.



LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador

